



PORTARIA Nº142/2024.

Bonfim/RR, 27 de setembro de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante conforme estabelecido por lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

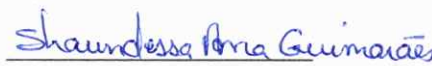
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **SHAUNDESSA ANA GUIMARÃES**, matrícula nº1390-6, Secretária adjunta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para exercer a função de como **GESTOR DE CONTRATO**, designada em Decreto e pertinente nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim, nos autos do Processo Nº142/2024 - SMSA, Contrato Nº 078/2024, modalidades Pregão Eletrônico Nº 075/2023 - SELCO, cujo objeto para **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL** no Município de Bonfim/RR.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.


JADER VIEIRA GIL
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente,


Gestor de Contrato